



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1497/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CLARINDA HIRT**, CNPJ nº 97.520.966/0001-91, pelo valor total de **R\$ 14.879,76 (catorze mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$ 10.192,76 (dez mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) para aquisição de peças e o valor de R\$ 4.687,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais) para serviços de manutenção do caminhão Ford Cargo, ano 2017, modelo 2018, Placas IYE5G72, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 23 de janeiro de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**